



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 009/2025
Sessão Ordinária – 09/06/2025

Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove e trinta horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores (as) Vereadores (as): Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fátima Bortolini. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão Ordinária, pedindo para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi aprovada por todos. Assim, como Sessão é Ordinária, no Grande Expediente a palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores, onde os Vereadores Laércio, Seleni, Alceu, Carubla, Jandir, Elio, Catiano, Gelson e Welison, manifestaram-se. O Presidente solicitou a Secretária que seja fosse enviado Ofício de Condolências a família do Ex-Prefeito Ademir Marcio Sakrezenski pelo falecimento de seu pai Sr. Alberto Sakrezenski. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 029/2025, que: "*Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, onde os Vereadores Jandir, Welison, Elio e Gelson manifestaram-se. Posto em votação, foi e aprovado pela maioria dos Vereadores (Seis votos favoráveis: Vereadores Catiano, Elio, Alceu, Laércio, Carubla e Seleni) (Dois votos contrários: Vereadores Jandir e Gelson). O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 030/2025, que: "*Institui o Programa Emergencial de Ajudagem, e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, onde os Vereadores Welison, Laércio, Jandir, Elio e Alceu manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 031/2025, que: "*Cria o*

APROVADO em 23/06/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Conselho Municipal do Idoso do Município de Ponte Preta, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências". Como nenhum Vereador desejou manifestar-se, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 32/2025: "Cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição dos Nobres Vereadores pelo tempo de cinco minutos, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Então, o Presidente fez suas colocações finais, deu por encerrada a matéria que tinha na Ordem do Dia e, em nome de Deus, encerrou a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 23/06/2025, às 19h30min.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 09 de Junho de 2025.


Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador **LAÉRCIO BRUN**
1º Secretário

APROVADO em 23/06/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS